

Plano de Integridade

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC
2024





INTEGRIDADEMT

Programa de Integridade do
Governo de MT



MENSAGEM DO GOVERNADOR

Eu quero falar com vocês sobre integridade e eficiência

Quase sempre, no serviço público, o caminho da eficiência segue paralelo ao caminho da integridade.

Mas em algumas vezes, não. São nesses momentos, em que a ética e a integridade conflitam com a eficiência e a facilidade, que precisamos nos manter firmes.

Com propósito definido e a consciência leve, devemos escolher o caminho da integridade. Sempre e sem exceção.

São essas escolhas que definirão quem somos como pessoas, como servidores públicos, como empresários, como cidadãos e como Estado Íntegro.

Hoje, mais uma vez, escolho a ética e a integridade, mas não escolho apenas falar. Escolho fazer.

Nesse sentido, apresentamos o Integridade MT, o Programa de Integridade do Estado de Mato Grosso.

Nesse programa, analisaremos os riscos, emitiremos diretrizes e implementaremos ações, procedimentos e medidas efetivas e monitoráveis para reduzir ao mínimo as possibilidades de condutas não íntegras no nosso Estado.

Afirmo meu compromisso com a ética e a integridade e comunico a todos os servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos empresários que mantenham relações com o Estado, ao povo mato-grossense que nenhuma conduta que não priorize a ética e a integridade será tolerada.

Dirijo essa orientação, especialmente, às autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Que sejam íntegros e éticos em suas ações, que sejam exemplos.

Que participem ativamente da sedimentação de uma cultura de integridade no Estado, que demonstrem seus próprios compromissos com a ética e que trabalhem sem descanso para implementar um programa de integridade efetivo em suas respectivas unidades.

Ao povo mato-grossense, reafirmo o meu irrestrito apoio a uma cultura de ética e integridade e garanto que todo esse esforço virá para melhorar os serviços públicos prestados e a vida da nossa população.

Mauro Mendes
Governador de Mato Grosso
2023-2026



MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

Prezados servidores,

É com imenso orgulho que apresento a vocês o Plano de Integridade da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec). Este é um marco que reforça nosso compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade social, valores que estão no cerne da missão de nossa instituição.

Com 34 anos de existência, a Politec é um órgão de segurança pública maduro e preparado para enfrentar os desafios do presente e do futuro. Nossa missão transcende a prestação de serviços técnicos; somos promotores de cidadania e justiça, utilizando a ciência como instrumento essencial para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Nossa atuação acompanha o cidadão em diversas fases da vida: desde o início com a expedição da sua Carteira de Identidade Nacional (CIN) que confere a cidadania, até os momentos mais difíceis, como a despedida de entes queridos de forma prematura.

Estamos e sempre estaremos presentes nos momentos cruciais, garantindo direitos, segurança e dignidade à população deste imenso e caloroso Estado.

Assim como o Diamante, símbolo escolhido para o Programa de Integridade, que é formado sob alta pressão e temperatura extrema, resultando em um material puro de brilho e dureza incomparáveis. A Politec foi moldada pela dedicação incansável de seus servidores, que enfrentam desafios complexos diariamente para entregar resultados com excelência e integridade.

A adesão ao Programa de Integridade reforça a importância de fortalecer e aperfeiçoar cada dia mais a nossa cultura organizacional com práticas éticas que inspirem confiança com transparência e

respeito. Mais do que um documento, este compromisso é uma declaração de que, juntos, trabalharemos para mitigar riscos, ampliar a transparência e consolidar a confiança da sociedade em nossa instituição.

Destaco o papel inestimável de cada um dos nossos servidores que tornam a POLITEC uma referência em ciência e justiça. Cada contribuição individual é como uma faceta de um diamante, essencial para que ele brilhe em todo o seu potencial.

Enxergamos o Plano de Integridade como um alicerce para consolidar nossa atuação, garantindo que nossos processos sejam guiados pelos mais altos padrões éticos, alinhados às expectativas da sociedade mato-grossense.

Convido todos os servidores a abraçarem esta jornada, pois a integridade não é apenas um compromisso institucional; é um valor que define quem somos e como servimos. Juntos, continuaremos a brilhar como um exemplo de excelência, ética e responsabilidade.

Avante, POLITEC! Que este seja mais um capítulo de sucesso em nossa história.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

SUMÁRIO

01. Contexto

02. Metodologia

03. Diagnóstico Organizacional

04. Eixo 01 - Comprometimento da alta direção e instância interna

05. Eixo 02 - Análise e Gestão de Riscos

06. Eixo 03 - Políticas e procedimentos internos

07. Eixo 04 - Comunicação e Treinamento

08. Eixo 05 - Monitoramento Contínuo

09. Ações

10. Canais de Comunicação

01.CONTEXTO

A Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, denominada Politec, é a instituição responsável pela realização de perícias criminais e identificação civil e criminal.

A Politec desempenha um papel fundamental na produção de provas técnicas, contribuindo para a elucidação de crimes e para a promoção da justiça e da cidadania.

Com o advento da Constituição Estadual de 1989, a Perícia Oficial e Identificação Técnica – Politec, desvinculou-se da Polícia Judiciária Civil e passou a constituir-se em Coordenadoria Geral de Perícias, vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, nos termos da Lei Complementar nº 05 de 18 de dezembro de 1990.

A legislação representada pelas Leis nº 8.321 e 210, datada de 12 de maio de 2005, dispôs sobre a estrutura e estabeleceu as diretrizes para a constituição da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT.

Essa normativa, de caráter estrutural e regulamentar, delineou as distintas carreiras finalísticas da instituição, detalhando cargos, atribuições e planos de desenvolvimento profissional e transformou a Coordenadoria Geral de Perícia em Superintendência Geral de Perícia.

Desse modo, a mencionada lei traçou os fundamentos que conduziram a POLITEC/MT à condição de unidade descentralizada vinculada à Secretaria Estadual de Segurança Pública. Com a edição da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, a instituição obteve status de órgão desconcentrado da administração direta, vinculada à SESP.

Desde então, passou de Superintendência a Diretoria Geral da Politec, alcançando autonomia administrativa e tendo como missão a realização de Perícia Oficial de Natureza Criminal e Identificação Técnica através do conhecimento científico, contribuindo para a cidadania, justiça e os direitos humanos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Digno de registro, ainda que tenhamos como marco da criação da Politec a Lei Complementar nº 05 de 18 de novembro de 1990, alguns setores funcionam há muito mais tempo.

O Decreto-Lei nº 513 de 08 de outubro de 1920 sancionou a lei de criação do “Gabinete médico-legal” que se constituía em uma seção da Repartição Central da Polícia. A esse Gabinete incumbia-se a realização de todos os exames médico-legais solicitados pelas autoridades policiais ou judiciárias da capital de Mato Grosso, bem como às diversas pesquisas necessárias à elucidação de crimes provenientes de qualquer ponto do Estado.

O serviço de identificação técnica funciona desde 1921, realizando a confecção de carteiras de identidade de toda a população mato-grossense. O Decreto-Lei nº 845, que o instituiu, foi assinado em 03 de novembro de 1921, a partir da criação do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, publicado no Diário Oficial daquele ano.

A Politec é um órgão de prestação de serviços de caráter ininterrupto e essencial, integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Entre as competências deste órgão, de acordo com o Decreto nº 374 de 20 de julho de 2023, destacam-se:

- Realizar as perícias de criminalística, de medicina legal e de odontologia legal;
- Realizar os serviços de identificação civil;
- Realizar os serviços de identificação criminal;
- Realizar perícias auxiliares à proposição de ações civis públicas, no âmbito de atuação da perícia oficial e identificação técnica;
- Realizar outras perícias ou serviços de que necessitar a administração pública estadual, no âmbito de atuação da perícia oficial e identificação técnica;
- Participar, no âmbito de sua competência, das ações estratégicas visando à segurança pública e à garantia da cidadania;
- Buscar a integração com os demais órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Organizar e manter, no âmbito de sua atuação, grupos de pesquisa científica, que visem à constante atualização e aperfeiçoamento de seus procedimentos.

-Prestar serviços de perícia e identificação criminal, e fornecer informações, sempre que requisitadas por autoridade competente em qualquer fase da persecução penal.

No exercício de sua responsabilidade de conduzir perícias criminais oficiais no Estado, a Politec tem se destacado como uma força motriz crucial na redução da violência em Mato Grosso. Na esfera ambiental, a instituição tem se firmado como uma referência em perícias relacionadas ao desmatamento ilegal e incêndios nos diversos biomas do estado.

No contexto dos crimes contra a vida, além de contar com equipes altamente qualificadas, inclusive com membros atuantes na Força Nacional de Segurança Pública, a Politec investiu substancialmente na modernização e aprimoramento de seus laboratórios de balística e DNA, em colaboração estreita com a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

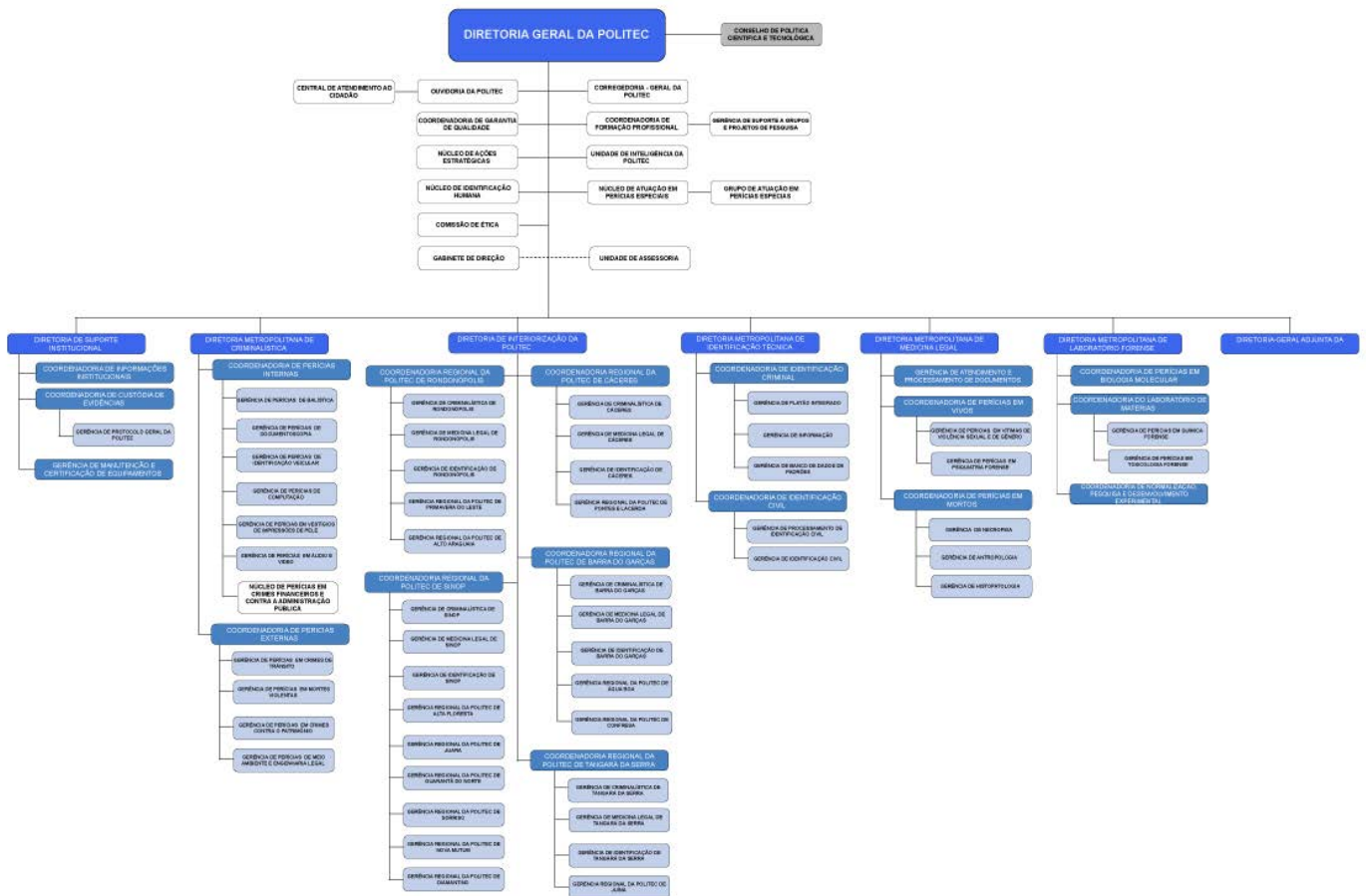
A Politec também revolucionou sua metodologia de análise de drogas ilícitas, simplificando o processo de análise definitiva de drogas com a descentralização para o interior do estado, possibilitando a emissão de laudos definitivos de drogas em menos de 24 horas.

Isso representa um avanço significativo em relação ao passado recente e à realidade da maioria das instituições no Brasil, onde o prazo legal de 10 dias ainda é seguido.

Esse compromisso com a eficiência e a excelência reforça o papel fundamental da Politec na promoção da justiça e segurança em nosso estado.

A estrutura organizacional da Politec está disposta em níveis de decisão colegiada, direção superior, apoio estratégico e especializado, assessoramento superior, execução programática e execução regionalizada.

Figura 1 - Organograma da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.



O Decreto nº 056 de 18 de janeiro de 2023, dispõe sobre a estrutura organizacional da Politec, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança. No nível de decisão colegiada temos organizado o Conselho de Política Científica e Tecnológica - CPCT, o qual tem como missão orientar a direção-geral em relação às decisões técnicas, tecnológicas e procedimentais, buscando assegurar padronização e constantes melhorias e novas tecnologias do órgão.

No nível de direção superior temos organizado a Diretoria Geral e a Diretoria Geral Adjunta da Politec, as quais têm como missão promover e coordenar a Política Estadual de Perícias e Identificação, respeitando os princípios constitucionais e os valores da instituição, na busca do aprimoramento técnico-científico para contribuir com a justiça e cidadania no Estado de Mato Grosso.

O nível de apoio estratégico e especializado tem como missão o assessoramento e o apoio administrativo nas ações da Diretoria Geral e na promoção e coordenação da Política Científica e Tecnológica da POLITEC.

Na estrutura organizacional da Politec, as atividades finalísticas na região metropolitana estão organizadas em quatro Diretorias: Criminalística, Identificação Técnica, Laboratório Forense e Medicina Legal. Quanto ao interior, estão organizadas em Coordenadorias e Gerências Regionais que são administradas pela Diretoria de Interiorização.

No interior do Estado a POLITEC está representada em cinco macrorregiões, por meio das Coordenadorias Regionais de Barra do Garças, Rondonópolis, Cáceres, Tangará da Serra e Sinop. Por sua vez, essas Coordenadorias estão subdivididas em microrregiões em que estão localizadas as Gerências Regionais de Água Boa, Confresa, Alto Araguaia, Primavera do Leste, Pontes e Lacerda, Juína, Juara, Guarantã do Norte, Sorriso, Nova Mutum, Diamantino, Alta Floresta e Lucas do Rio Verde.

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Realizar perícia oficial e identificação técnica através do conhecimento científico, contribuindo para a cidadania, segurança, justiça e direitos humanos no estado de Mato Grosso.	Ser uma instituição inovadora e reconhecida pela excelência na realização de perícia oficial criminal e identificação técnica.	Ética: agir com honestidade, moralidade e legalidade. Imparcialidade: compromisso com a verdade. Qualidade: prestar serviços com excelência. Efetividade: atuar com eficiência e eficácia. Equidade: tratar de forma adequada os usuários do serviço, reconhecendo as diversidades e as vulnerabilidades. Responsabilidade socioambiental: ter comprometimento com a sociedade e respeito à dignidade humana e meio ambiente. Cooperação: ser solidário, colaborativo e interagir com as demais instituições na execução dos trabalhos. Inovação: implementar melhorias nos serviços.



Orçamento Anual
355.757.797,00
2024



Equipe
798 Efetivos
44 Comissionados
64 Terceirizados

02.METODOLOGIA

O plano de integridade da POLITEC se fundamenta em princípios, valores e padrões normativos do setor público e concebido em observância à missão, à visão e aos valores organizacionais presentes no Planejamento Estratégico do órgão.

A Lei Estadual n. 10.691/2018 instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

O artigo 2º da referida lei estabeleceu cinco eixos fundamentais com intuito de garantir a efetividade de medidas capazes de prevenir, detectar e remediar fraudes, irregularidades e demais desvios de conduta:

I - Comprometimento e apoio da alta direção do órgão ou entidade com a definição e fortalecimento de instância interna de integridade;

II - Análise e gestão de riscos;

III - Estruturação e implementação de políticas e procedimentos internos voltados para a integridade;

IV - Comunicação e treinamento de todos os servidores e da alta administração do órgão ou entidade;

V - Definição de estratégias de monitoramento contínuo e medidas de remediação, elaborando indicadores e divulgando resultados do Plano.

A Lei n. 10.691/2018, no seu artigo 3º, § 2º, esclarece que, além do mapeamento de riscos, o plano de integridade contemplará, no mínimo, plano de trabalho, cronograma de execução das medidas, seus responsáveis e meios de monitoramento contínuo.

Importante enfatizar que o plano de integridade é a estratégia pela qual cada órgão ou entidade, considerando suas peculiaridades, desenvolverá um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, contrários ao interesse da Administração Pública.

Em julho de 2023, o Decreto Estadual n. 376/2023 regulamentou a implementação do programa “Integridade MT” nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de promover a integridade como prática necessária à garantia da governança pública. Foi determinado um prazo de até 12 (doze) meses, a contar da publicação do decreto, para adesão ao programa e de 180 (cento e oitenta dias) para a elaboração do respectivo plano de integridade.

A POLITEC aderiu ao programa em fevereiro de 2024, e, pela Portaria Interna Nº 06/2024/DG/POLITEC, houve a designação dos agentes de integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade.

A metodologia empregada na elaboração do presente plano de ação seguiu as orientações estabelecidas pelo Guia Simplificado de Gestão de Riscos de Integridade publicado por esta Controladoria Geral do Estado em 2023, fundamentando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos previstos na ISO 31000 (Gestão de Riscos – Diretrizes). O órgão definiu seu apetite a riscos de integridade como **médio**.

O trabalho considerou o contexto e histórico da POLITEC, bem como a identificação de stakeholders (partes interessadas), processos e informações obtidas por meio de reuniões e entrevistas com os responsáveis pelos riscos, de cada setor envolvido.

Além de considerar os riscos inerentes, verificou-se também os controles existentes e eventuais necessidades de aprimoramento ou adoção de novas medidas mitigatórias.

Seguindo os critérios acima delineados, os riscos encontrados foram classificados de acordo com o grau de impacto e probabilidade de sua materialização, tendo sido adotadas medidas para mitigar ou tratar todos os riscos considerados médios ou superiores, conforme as tabelas a seguir:

CLASSIFICAÇÃO		FAIXA
RB	Risco Baixo	0-4,99
RM	Risco Médio	5-11,99
RA	Risco Alto	12-19,99
RE	Risco Extremo	20-25

IMPACTO	MUITO ALTO 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	ALTO 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	MÉDIO 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	BAIXO 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	MUITO BAIXO 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
		BAIXO 1	POUCO PROVÁVEL 2	PROVÁVEL 3	MUITO PROVÁVEL 4	PRATICAMENTE CERTO 5
		PROBALIDADE				

03. DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

Ao analisar a situação organizacional da POLITEC, podemos considerar várias características e aspectos que podem influenciar em seu desempenho e na sua capacidade de alcançar objetivos. Consideramos nesta análise três aspectos que impactam diretamente na capacidade da Politec em cumprir a sua missão com eficiência.

1. Orçamentário: nos últimos anos, o estado de Mato Grosso tem apresentado notável crescimento econômico, impulsionando sua posição como um dos principais motores da economia brasileira. O Produto Interno Bruto (PIB) do estado, tem registrado crescimento constante, com uma média de crescimento anual de aproximadamente 4%. Esse crescimento se refletiu, também, no orçamento disponibilizado para a manutenção e investimento da Politec.

2. Demanda de Laudos: o aumento da demanda de solicitação de exames periciais foi crescente, se estabilizando na faixa de 67 mil solicitações a partir de 2019 (Figura 7). Além disso, o avanço tecnológico dos tipos de crimes tem exigido um grande investimento em tecnologia e capacitação dos profissionais.

3. Demanda de Carteira de Identidade: o Decreto Nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, que regulamentou a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, para estabelecer o Serviço de Identificação do Cidadão como o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, trouxe um novo desafio. A partir de então, todos os Estados brasileiros terão até 10 anos para trocar as carteiras de identidades pelo modelo nacional – a Carteira de Identidade Nacional. A Politec já experimentava um crescimento na demanda de carteira de identidade mesmo antes da vigência do decreto (Figura 8), agora deve se estruturar para lidar com este novo desafio.

4. Recursos humanos: a disponibilidade de recursos humanos é sempre um fator limitante no serviço público, a instituição deve buscar estratégias para mitigar esse problema. A Politec tem investido em automação, tecnologia e melhoria dos seus processos.

Esse cenário de inovação foi proeminente, principalmente, nos laboratórios de DNA e Balística Forense, graças à parceria estabelecida com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, que investiu em novos equipamentos para a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) e para o Sistema Nacional de Balística (SINAB).

04.EIXO 01

COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO E INSTÂNCIA INTERNA

O comprometimento e apoio da alta direção é condição fundamental e indispensável para o estabelecimento de um programa de integridade. Esse comprometimento deverá ser refletido em elevados padrões de gestão, ética, conduta e medidas de disseminação para promover a cultura de integridade na organização.

O comprometimento e apoio da alta direção do órgão público é fundamental para o fomento de uma cultura ética, de respeito às leis e de implementação das políticas de integridade e condição indispensável para criação e funcionamento de um programa de integridade.
(manual programa integridade CGU).

A Instância interna de integridade constitui a unidade responsável pela coordenação, operacionalização e monitoramento do Plano de Integridade, representados pelos agentes da integridade definidos pela alta administração do órgão, preferencialmente oriundos das Comissões de Ética do Estado, que deverão gozar de estrutura física, independência e autonomia.

05.EIXO 02

ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS

O propósito da análise de riscos é compreender a natureza do risco e suas características, incluindo o nível de risco, onde apropriado. A análise de riscos envolve a consideração detalhada de incertezas, fontes de risco, consequências, probabilidade, eventos, cenários, controles e sua eficácia (ISO 31000).

Já a gestão de riscos pode ser definida como o processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos. (Guia Prático de Gestão de Riscos CGU/2018). O processo de gestão de riscos envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos (ISO 31000).

A gestão de riscos para a integridade, por sua vez, pode ser definida como o processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos. Consiste em ferramenta que permite aos agentes públicos mapear os processos organizacionais das instituições que integram, de forma a identificar fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção (Guia Prático de Gestão de Riscos para Integridade-CGU/2018).

06.EIXO 03

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

A estruturação e implementação de políticas e procedimentos internos voltados para a integridade reflete a adesão da organização às principais políticas e procedimentos relativos à integridade. São medidas para a criação ou fortalecimento das estruturas necessárias à execução do programa de integridade, constituindo um dos eixos estabelecido na Lei 10.691/2018, a qual instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. São mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, contrários ao interesse da Administração Pública.

07.EIXO 04

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

As ações de comunicação e treinamento em um programa de integridade abarcam todas as iniciativas para levar aos agentes públicos informações sobre a correta prestação do serviço público – envolvem desde campanhas entre os servidores acerca de dispositivos do Código de Ética até políticas de qualificação técnica. (Manual para Implementação de Programas de Integridade CGU).

08.EIXO 05

MONITORAMENTO CONTÍNUO

Cabe ao monitoramento contínuo dar dinamismo e promover constante atualização das iniciativas, ajustando-as conforme novas necessidades, riscos e processos da instituição no decorrer do tempo. O monitoramento contínuo também implica em identificar, sempre que necessário, novos riscos, áreas ou processos em que possam ocorrer quebras de integridade, bem como redefinir a priorização dos riscos já identificados para, conforme o caso, implementar novas medidas mitigadoras (Manual para Implementação de Programa de Integridade – CGU/2017).

09.AÇÕES

PLANO DE AÇÃO				
ID	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
1	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL COM O SISTEMA DA PJC PARA RECEBIMENTO DAS GUIAS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS DE PADRÕES	1/11/2024	30/6/2025
2	DIGITALIZAÇÃO PARCIAL DO ACERVO CIVIL ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS DE PADRÕES	15/01/2025	15/01/2026
3	TRABALHO ORIENTATIVO AOS COLABORADORES DOS POSTOS QUANTO AO ENVIO VIRTUAL DIÁRIO DAS SOLICITAÇÕES DAS CINs	GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	1/11/2024	29/11/2024
4	ADAPTAÇÕES SISTÊMICAS (ALERTA DE NÃO ENVIO DAS SOLICITAÇÕES DIÁRIAS AOS COLABORADORES DOS POSTOS)	GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	1/2/2025	31/7/2025
5	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE PARQUE GRÁFICO EM CUIABÁ	DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO	1/2/2025	31/12/2026
6	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE GRÁFICO EM CUIABÁ	DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO	1/2/2025	31/12/2027
7	CRIAR UM POP PARA OUVIDORIA/CAC	OUVIDORIA/CAC	15/1/2025	31/3/2025
8	TREINAMENTO SOBRE RESPONSABILIDADE/ LGPD/SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	OUVIDORIA/CAC/ INTELIGÊNCIA	2/1/2025	30/4/2025
9	PROGRAMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE DOS PRAZOS COM COMUNICAÇÃO AO SERVIDOR E À CHEFIA	CORREGEDORIA	2/1/2025	30/6/2025
10	CREDENCIAMENTO E ENTREVISTA COM OS SERVIDORES INTERESSADOS EM INTEGRAR A CORREGEDORIA	CORREGEDORIA	3/2/2025	30/4/2025
11	IMPLEMENTAÇÃO DE PERÍODO DE ADAPTAÇÃO À FUNÇÃO DE MEMBRO DA CORREGEDORIA	CORREGEDORIA	3/2/2025	30/4/2025
12	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NO PROTOCOLO COM VISÃO PARA A ENTRADA DA SALA DE VESTÍGIOS	COORDENADORIA DE PERÍCIAS INTERNAS	15/11/2024	30/4/2025
13	CONTROLE BIOMÉTRICO E REGISTRO DE ACESSO ÀS SALAS DE VESTÍGIOS	COORDENADORIA DE PERÍCIAS INTERNAS	15/11/2024	15/11/2025

14	ESTABELEÇER UM POP DE RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS PELAS GERÊNCIAS	COORDENADORIA DE PERÍCIAS INTERNAS	15/11/2024	30/4/2025
15	FORTALECER PARCERIAS COM ÓRGÃOS COMO MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSEG PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS	DIRETORIA METROPOLITANA DE LABORATÓRIO FORENSE	15/11/2024	15/12/2025
16	AQUISIÇÃO DE CG-FID	DIRETORIA METROPOLITANA DE LABORATÓRIO FORENSE	1/11/2024	15/12/2025
17	FAZER CONSTAR NO SISTEMA ATENA UM CAMPO DE NOTIFICAÇÃO QUANDO OS VESTÍGIOS NÃO SÃO ENCAMINHADOS CORRETAMENTE	DIRETORIA METROPOLITANA DE LABORATÓRIO FORENSE	15/11/2024	15/12/2025
18	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAKS PARA A DMLF	DIRETORIA METROPOLITANA DE LABORATÓRIO FORENSE	15/11/2024	15/12/2025
19	APRIMORAMENTO NOS SISTEMAS DE CONTROLE COM COMPARTILHAMENTO DE PLANILHAS E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE BI	DIRETORIA DE SUPORTE INSTITUCIONAL	18/11/2024	18/12/2025
20	APRIMORAMENTO NOS SISTEMAS DE CONTROLE COM COMPARTILHAMENTO DE PLANILHAS E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE BI	DIRETORIA DE SUPORTE INSTITUCIONAL	18/11/2024	18/12/2025
21	FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS JUNTO AOS GESTORES, FISCAIS E FISCAIS SUBSTITUTOS DE CONTRATOS	DIRETORIA DE SUPORTE INSTITUCIONAL	18/11/2024	18/12/2025
22	IMPLEMENTAÇÃO DE LEITORES BIOMÉTRICOS EM TODAS AS UNIDADES DE MEDICINA LEGAL	DIRETORIA METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL	14/11/2024	18/12/2025
23	ACRESCENTAR AS FUNERÁRIAS COMO DESTINO DE VESTÍGIOS NO SISTEMA ATENA	DIRETORIA METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL	18/11/2024	31/1/2025
24	ANGARIAR RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA PROTÓTIPO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER FIXADA EM CAMINHONETE DO TIPO CABINE DUPLA	DIRETORIA DE INTERIORIZAÇÃO	10/2/2025	10/12/2025
25	CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	COMISSÃO DE ÉTICA	10/11/2024	30/02/2025
26	REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE DENÚNCIAS E ABERTURA DE PROCESSOS	COMISSÃO DE ÉTICA	10/1/2025	30/12/2025
27	REALIZAÇÃO DE POP PARA ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA	COMISSÃO DE ÉTICA	10/1/2025	30/12/2025

28	PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DE POLÍTICA DE ÉTICA	COMISSÃO DE ÉTICA	10/11/2024	30/12/2025
29	CRIAR SEÇÃO DA ÉTICA E INTEGRIDADE NO SITE INSTITUCIONAL COM PUBLICAÇÕES	COMISSÃO DE ÉTICA	10/1/2025	30/6/2025
30	PROMOVER CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO/CONSCIENTIZAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS/FALE CIDADÃO.	AGENTES DE INTEGRIDADE	10/02/2025	10/05/2025
31	DEFINIR ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO, ELABORANDO INDICADORES E E DIVULGANDO RESULTADOS DO PLANO DE AÇÃO.	AGENTES DE INTEGRIDADE	10/02/2025	10/03/2025

Fonte: CGE/MT - Base: Política de Gestão de Riscos de integridade/matriz de riscos

10. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

AGENTES DE INTEGRIDADE

Etevaldo de Souza Aguiar
Letícia Rodrigues Mesquita
Tita Mara Ferreira Teixeira

(65) 98108-0213

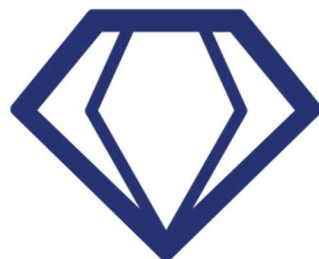
www.politec.mt.gov.br

DENÚNCIA - OUVIDORIA

ouvidoria.cge.mt.gov.br/falecidadao

(65) 98108-0213 (whatts app)

cac@politec.mt.gov.br



INTEGRIDADEMT

Programa de Integridade do
Governo de MT